



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL,
REALIZADA EM, 24 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, o Sr. Presidente e demais vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Vereador Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS fez abertura da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **Alcione Pereira da Silva, Genelson José de Sousa, João Batista de Sousa Veloso, Gilmar de Sousa e Silva, Luís Borges da Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, João Henrique de Sousa.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada, em seguida foi feita à leitura de duas respostas de requerimentos encaminhado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, sendo a primeira referente ao pedido do Vereador João Henrique, que tratava sobre o lixo da cidade, e a segunda referente ao requerimento do Vereador Luís Borges que tratava sobre a inclusão de um caminhão de coleta de lixo duas vezes na semana na comunidade Tamboril. O presidente agradeceu a participação do público presente e determinou as seguintes pautas para esta sessão. **A primeira pauta** – apreciação e votação do projeto de Lei 013/2025, que dispõe sobre o plano Plurianual Aplicação, do município de Sebastião Leal-PI, referente ao quadriênio 2026/2029, **Segunda Pauta** apreciação e votação do projeto de Lei 014/2025, que trata das alterações da Lei Municipal N 226/2021 de 17/12/2021 Novo Código Tributário Municipal e dá outras providências, a **Terceira Pauta** apreciação discussão e aprovação do Projeto de Lei 006/2025, institui o Código de Posturas do Município de Sebastião Leal-PI e dá outras providências. A **Quarta Pauta** do dia versa sobre o projeto de Lei 015/2025, que dispõe sobre a concessão de Bolsa-Auxílio aos professores da rede Municipal de ensino e dá outras providências. O



Presidente passou a palavra pro Vereador João Batista, o Vereador João Batista ressaltou a importância do plano plurianual (PPA) como instrumento de planejamento que orienta as ações do governo municipal por um período de quatro anos, destacando que ele promove a integração entre o estado e o município e define metas e diretrizes para a administração pública, os demais vereadores foram de acordo, o presidente declarou aprovado e recomendou encaminhar para sanção da Prefeita. A segunda Pauta que trata de alterações no código tributário, o Vereador João Batista destacou que o projeto de lei nº014 altera o código tributário municipal aprovado em 2021, modificando o inciso II do artigo 27, explicou que a proposta também extingue o anexo VIII da lei, que cotinha a tabela de valores tributários, visando atualizar e adequar o código as necessidades atuais do município, os demais da mesa fizeram comentários sobre, e foram de acordo. O projeto foi submetido à apreciação da comissão de Fiscalização, Controle, Finanças e Tributação, foi aprovado sem restrições. O projeto foi submetido à apreciação do plenário que foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. A terceira pauta do dia refere-se a projeto de lei 006/2025, que trata da instituição do Código de Postura do Município. Foi colocado para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, onde o vereador João Batista falou da importância do projeto, o vereador Genelson também falou da necessidade de uma lei regulamente. O Vereador Odinelson também falou da importância e da necessidade de normas que regulamentem a postura da cidade, orientando o seu crescimento. O Vereador Iramar também apoiou a implantação destas normas. O vereador João Henrique apoia a instituição desta lei desde que seja feito as alterações apresentadas e submetida em seu relatório. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação pelo Vereadores presente, com algumas alterações proposta. A quarta Pauta refere-se à apreciação do projeto de Lei 015/2025, que trata da concessão de Bolsa Auxílio para os professores da rede municipal de ensino, o vereador João Batista fez o uso da palavra destacando a relevância da iniciativa e ressaltando a importância de investir na capacitação e valorização dos professores, que são fundamentais para o desenvolvimento educacional e social do município, o Vereador Odinelson ressaltou que entre as classes mais merecedoras de reconhecimento, está a dos professores, parabenizou a prefeita Manoelina Borges pela iniciativa de conceder o bolsa-auxílio, reconhecendo o valor e a



dedicação dos profissionais da educação, os demais vereadores fizeram comentários e votaram favorável, submetido o projeto à votação foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O vereador Odinelson vem reafirmou a necessidade da construção de um redutor de velocidade nas proximidades do estádio de futebol, haja visto que este é um pedido antigo desde 11/06/2024, que ainda não foi dado providencias por parte do Poder Executivo. O pedido agora e em caráter de urgência pois já está acontecendo acidente naquele trecho. O Vereador João Henrique requereu a construção de um parque de Vaquejada que trará inúmeros benefícios, tais estímulo ao esporte, geração de renda e oportunidade de emprego em eventos, falou também que poderia criar o dia do Vaqueiro, igual as demais cidades que tem como tradição. O Vereador Gilmar Sousa, relatou sobre o acidente ocorrido no Riacho da Porta onde uma criança ateou fogo em sua própria casa que era construída de palha, não tendo aproveitado de nada, o Vereador pede ajuda para auxiliar a família afetada. O Vereador Genelson parabenizou a Prefeita pela iniciativa, destacando que já está sendo realizada a ligação da rede elétrica dos poços tubulares, foi reforçado também sobre os redutores (Quebra-molas) na Comunidade Riacho da Porta.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos desta sessão, e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes

Sebastião Leal, 24 de setembro de 2025

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

Francisco Iramar do Nascimento Silva

João Batista de Sousa Veloso

Odinelson Carvalho Borges

Gilmar de Sousa Silva

Aderson Pimentel dos Santos
Francisco Iramar do Nascimento Silva
João Batista de Sousa Veloso
Odinelson Carvalho Borges
Gilmar de Sousa Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

Genelson José de Sousa Genelson José de Sousa
Luís Borges da Silva Luís Borges da Silva
Alcione Pereira da Silva Alcione Pereira da Silva
João Henrique de Sousa João Henrique de Sousa